



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.826/2023**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.541/2023 :

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **MARDEM SANTOS PORTO** que exerce a função de **ODONTÓLOGO**, que deverá ser gozada do dia 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 11/11/2006 à 10/11/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.12.27 08:06:59 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

